



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

PORTARIA N° 22.795/2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N° 10.540/2020.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a vigência do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);

Considerando que, no âmbito do Poder Executivo, existe o Decreto Municipal nº. 7.613/2021, que trata da adequação ao Decreto Federal nº. 10.540/2020.

Considerando ainda que esta prevista no § 4º, art. 2º do Decreto Municipal nº. 7.613/2021, a composição da comissão através de Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão do Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº. 10.540/2020, prevista no § 4º, art. 2º do Decreto Municipal nº. 7.613/2021, terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Paulo Roberto Cardoso – CPF: 978.619.528-00

PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N°

MEMBROS:

João Gabriel Bomfim Malheiros – CPF: 402.753.198-14

Jeisel Dias da Silva – CPF: 311.446.488-23

Felícia Daniela de Oliveira – CPF: 261.376.958-08

Elaine Aparecida da Silva Gonçalves – CPF: 267.389.188-95

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena, 25 de maio de 2022.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito municipal